



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 070/88.

DENOMINA GINÁSIO POLI-ESPORTIVO QUE MENCIONA

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em reunião realizada dia 02 de Dezembro de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "SENADOR RACHID SALDANHA DERZI" o Ginásio Poli-Esportivo, construído pela administração Municipal, localizado à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
Em 12 de Dezembro de 1.988.

EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 12.12.88